



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 198

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

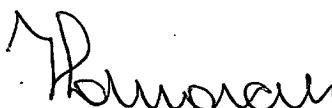
DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 057, de 21.06.88, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 18, Quadra nº 03, do Parque Industrial de Umuarama-PR, com área de 8.268,00m²; concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados) o lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de novembro de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.639 de 26/11/88
José
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS